

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0060 / 2000

DE

2000

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0060 / 2000

DE

24/02/2000

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

CELSO PITTA

EMENTA:

aprova traçado de faixa de terreno no distrito da saúde, e dá outras providências.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:01:26

00000017188-35



ARQUIVADO EM 26/05/2009

Viviane FB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de fevereiro de 2000

Folha n.º	01	do proc.º
n.º	01.0020	de 10
Nocinha M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

GABINETE DO PREFEITO

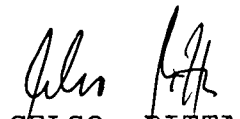
Ofício A. T. L. n.º 015 700
Processo n.º 1994-0.041.841-8

Senhor Presidente

RECEBIDO	
Em	18 / 02 / 2000
às	16:15 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Saúde, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

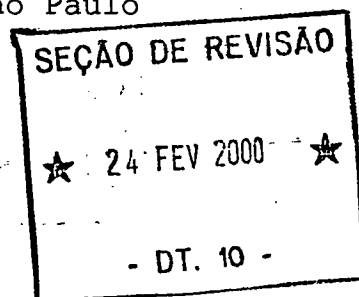

CELSONE P. PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta n.º 26.759-A-285, cópias xerográficas de fls. 2, 3, 4, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 37, 37vº, 38, 56vº, 57, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98 do processo n.º 1994-0.041.841-8 e fls. 17, 18, 19, 21, 21vº do processo n.º 1993-0.028.033-3.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AO/sffs
Of-saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 01.249, fôlha de informação sob n.º 50 125102 ao a 4 *Ad*

Adelina Ciconê

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Folha n.º 02 do proc.
n.º 01-0060 de 1990
M. S. Marques

PROJETO DE LEI :

01 - PL Assistente Técnico de Direção I
01-0060/2000 Registro 10.866

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 24 FEV 2000

Konst., Justiz
Friedrich M. M. Müller
Carsten L. Kasper
Frank Gellermann

PRESIDENTE

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.759-A-285 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 24 FEV 2000 ★

1800

2
Folha n.º 03 do proc.
n.º 01.006 de 2000
Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção
Registro 10.800

pelo Prefeito, como parte integrante desta Lei, aprovada o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de passagem de pedestres, cruzando área da Eletropaulo, desde a Rua Antenor Nascimento até o espaço livre da Quadra 201 do Setor Fiscal 046, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 45,00 metros, no distrito da Saúde.

Art. 2º - Os lotes lindeiros à faixa de terreno ora aprovada, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

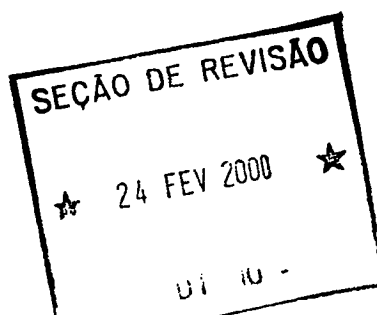
Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/rmn

Saúde



PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

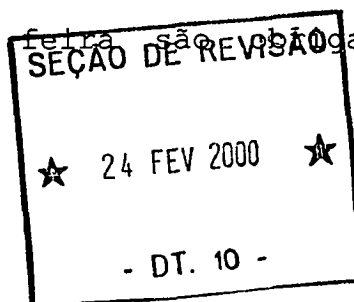
Folha n.º 06
n.º 01.006 de 20
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Dire
Registro 10.866

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva este projeto de lei a aprovação de traçado de faixa de terreno, cruzando área da Eletropaulo, desde a rua Antenor Nascimento até o espaço livre da Quadra 201 do Setor Fiscal 046, no distrito da Saúde, com a largura de 5,00 metros e a extensão aproximada de 45,00 metros.

Essa faixa de terreno servirá como passagem para pedestres, de forma a facilitar o acesso à feira livre confinada, que se realiza no espaço livre supra mencionado, junto à Praça Brás Gonçalves.

Referida passagem eliminará dificuldades encontradas por grande parte de moradores da região, quando se dirigem à feira confinada, nas proximidades, às quintas feiras e aos domingos; atualmente os que vão àquela feira são obrigados a



Folha n.º	07	do proc.
n.º	01-0060	de 2000
		
Noemia M. S. Marques		

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.800

percorrer um trajeto de, mais ou menos, quinhentos metros para atingi-la.

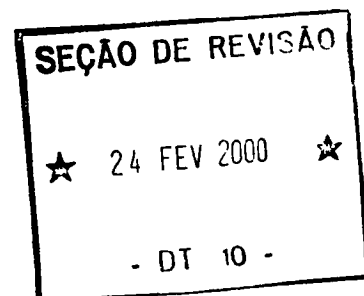
Estudos realizados na Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas concluíram pela viabilidade e necessidade do melhoramento indicado.

Com essas ponderações, segue esta proposta legislativa à consideração dessa Egrégia Câmara que, com certeza, nela aporá seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.



AO/rmn
Saúde-1





Câmara

Municipal

São Paulo, 02 de Março de 1993.



40-000.67-93 * 10

OFÍCIO Nº 77/93.

51-001 02 787-94-93
Jonas M. Nardim
SVR-G 1011

REF.: Solicito à Va. Exa., no sentido de verificar a possibilidade de Promover a Abertura de uma Passagem com 5,00m de largura cruzando a faixa da L.T Sul- Bandeirantes, entre as torres nºs 206 e 207.

V. Exa. Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, pelo presente, solicito os bons ofícios de Va. Exa., no sentido de verificar a possibilidade de Promover a Abertura de uma Passagem com 5,00m de largura cruzando a faixa da L.T Sul-Bandeirantes, entre as torres nºs / 206 e 207.

Tal solicitação se faz, objetivando interligar a Rua da Feira Confinada à Rua Dr. Antenor do Nascimento/Filho, no bairro da Saúde, não interfere com a estrutura existente no local e o Departamento de Operações e Manutenção Leste I, julgou-a viável, sendo observadas as seguintes recomendações técnicas. Conforme se/rox anexo.

Atenciosamente

JOOJI HATO

Vereador

EXMO. SR.

DR. PAULO SALIM MALUF

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

N E S T A

ANTONIO D'OPALLO
Assessor - SGM/ATL

46

Assessor Técnico de Direção I
Nádia M. S. Marques
Registro 10.806

D

C

03
51-001 787-94-98

ÁREA PARA LEVANTAMENTO
PLAN. ALTIMÉTRICA.

TRAJETOS ATUALMENTE
FEITOS PELOS MORADORES

ANTONIO ORSALIO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 do rec.
n.º 01-000 de 1994

Folha de informação n.º

Assistente Técnico de Direção I

Registro, 10/04/94

ROSA MAESTRELLI
Aux. de Gab. - Proj. 31

o proc. n.º 40 000 673 93 10 em

Informação n.º 98/94/Proj 31
Processo n.º 40 000 673 93 10
Interessado : Jooji Hato
Assunto : Passagem para pedestres cruzando a faixa da Eletropaulo
Local : Rua Dr. Antenor Nascimento Filho
MOC : 13H/DI (Setor 046 - Quadra 201)

P R O J

Sr. Superintendente

51-001 787-9493
Joaquim M. Nardes
Sup. G. 1011

Vistoriamos o local em questão e constatamos que a abertura da passagem para pedestres com 5,00m de largura solicitada na inicial, apresenta interesse, visto que virá a facilitar o acesso dos moradores da Rua Dr. Antenor Nascimento Filho e adjacências à feira confinada realizada junto à Praça Brás Gonçalves, os quais são, atualmente, obrigados a percorrer um trajeto de +/- 500,00m para tal finalidade, conforme indicamos na reprodução parcial do MOC de fl. anterior.

Encaminhamos o presente para apreciação e determinação quanto ao prosseguimento.

31 / março / 94

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe Seç. Téc. Proj 31

FLAVIO LAURENZA FATIGATI
Arquiteto Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

FLF/rm

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PROJ-0011

04/04/94

22.50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

n.º	01-006	de	49
Noemia M.S. Marques			
Assistente Técnico de Direção			
Registo 10.866 / 7			
Folha de Informação n.º			

do.... Processo..... nº51-001.787-94*93..... em ..05../..10../..94.. (a)

TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Prof.

Informação nº : 2024/94/PROJ
Referência : Processo nº 51-001.787-94*93
Assunto : Viela para pedestres
Local : Rua Dr. Antenor Nascimento Filho - Saúde

S.V.P.-G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o estudo de viela para pedestres entre a Rua Antenor Nascimento e espaço-livre da quadra fiscal nº 201 do Setor 046, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 09/12, Minuta de fls. 13/14 e Exposição de Motivos de fls. 15.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia. melhor poderá deliberar.

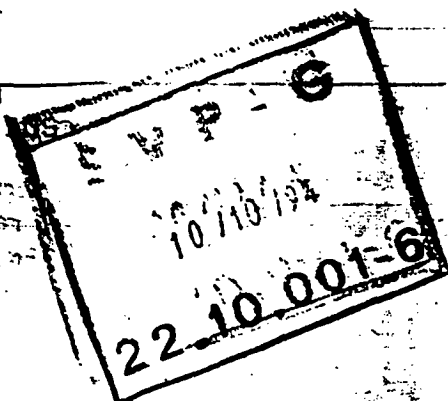
Acompanhado dos processos nºs 40-000.673-93-10, 40-002.943-92*83, 02-005.245-88*71, 44-001.245-89*95, 23-003.011-92*63, Ofícios nºs 171-C.M.S.P./93, 222-C.M.S.P./92 e Memorandos nº 182/SEMAB-OP-SUDICA/88, 057/92 - DICA/IP.

05 / Outubro / 94

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf/aca

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 de 12
n.º 01-001-787-94*93 de 10000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Folha de informação n.º 18

do processo n.º 51.001.787-94*93 em 15/10/94 (a) m.c.

17.11.94

MARILUCIA LAMOS C. MARIANO
Oficial de Adm. Geral - I
Imp. SVZ

Ref.: Processo n.º 51-001.787-94*93
Int.: Superintendência de Projetos Viários
Loc.: Rua Dr. Antenor Nascimento Filho - Saúde
Ass.: Viela para pedestres

Inf. n.º 1304/AT/94

SENHOR PREFEITO

Apresentou a Superintendência de Projetos Viários, neste processo, projeto de lei prevendo traçado de faixa de terreno destinado à abertura de passagem de pedestres cruzando a faixa da Eletropaulo, desde a Rua Antenor Nascimento até o espaço livre da quadra 201 do Setor final 46, com largura de 5,00 m e extensão aproximada de 45,00 m, no Distrito da Saúde.

O objetivo dessa medida é propiciar a abertura de passagem para pedestres visando facilitar o acesso dos moradores da região à feira livre existente no local, os quais são atualmente obrigados a percorrer área de 500,00m para atingi-la.

Endossa esta Secretaria a propositura de Proj e a submete à elevada consideração de V.Exa. se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhada à E.Câmara Municipal já estando devidamente instruído com as plantas de fls. 09/12, minuta de fls. 13/14 e exposição de motivos de folhas 15.

Mantidos os acompanhantes.

11/10/94

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
SECRETÁRIO DE VIAS PÚBLICAS

PREF. GAB

★ 20/10/94 ★

R

11-10-001-0

MFBB/vlc.

SGM - Assessoria Técnica
Entrada: 21/10/94
Saída: 21/10/94

ANTONIO OROVALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

n.º 13 do proc.
n.º 01-060 de 1994
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.860
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Folha de informação nº Assistente Técnico de Direção

d.o processo nº 51-001.787-94+93

em 01 / 11

Registro 10.860

Oficial de Gabinete
SGM/ATL

SGM-ATL

Sra. Assessora Chefe

Refere-se o presente à minuta de projeto de lei visando a aprovação de traçado de faixa de terreno no distrito da Saúde, para o fim de abertura de passagem para pedestres.

Como o traçado previsto cruza faixa da Eletropaulo existente no local, foi consultada aquela Companhia, que se manifestou nos termos do ofício A-477/92, encartado às fls. 2 e 3 do processo acompanhante nº ... 23-003.011-92*63.

Considerando as condições estabelecidas pela Eletropaulo para a consecução da medida, consultamos Vossa Senhoria sobre a conveniência de, preliminarmente, ser ouvida a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Mantidos os acompanhantes.

S.P., 01 de novembro de 1994.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

CV.

ANTONIO OROPALLO
Assessor SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 121 do proc.

n.º 01.000 de 4000

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

28 Registro 10.866

Folha de informação nº

d.o processo nº 51-001.787-94*93

em 01 / 11 / 94 (a)

Eliene P. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADO: Superintendência de Projetos Viários

ASSUNTO: Viela para pedestres

S.J.

Senhor Chefe de Gabinete

Adotando a manifestação retro desta Assessoria, encaminho o presente solicitando exame e manifestação dessa D.Pasta sobre a medida proposta pela Secretaria de Vias Públicas.

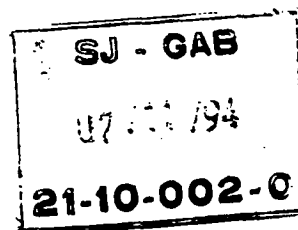
Mantidos os acompanhantes..

Em, 01 de novembro de 1994.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO

Assessora Chefe - SGM/ATL

cv.



Deposito em nome de: ...

ANTONIO D'OPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15 do proc. 15
de 15 de 15
Noemia M.S. Marques

Folha de informação n.º

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

do Processo n.º 51-001.787-94*93

em 10 / 11 / 94

MARIA DARCY CAMPOS DANTAS
Chefe de Seção
S.J.G.

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

ASSUNTO : Viela para pedestre

PATR. SENHOR DIRETOR

Solicito exame e manifestação, com a celeridade necessária.

Mantidos os acompanhantes.

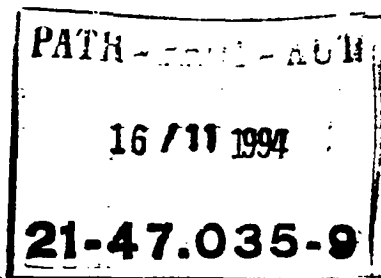
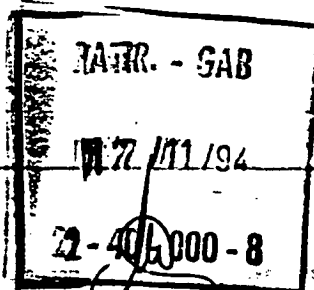
São Paulo, 11 de novembro de 1994.

Alceu Maciel

ALCEU DANTAS MACIEL JÚNIOR

Chefe de Gabinete S.J.G.

MRCP
MRCP/CP



Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

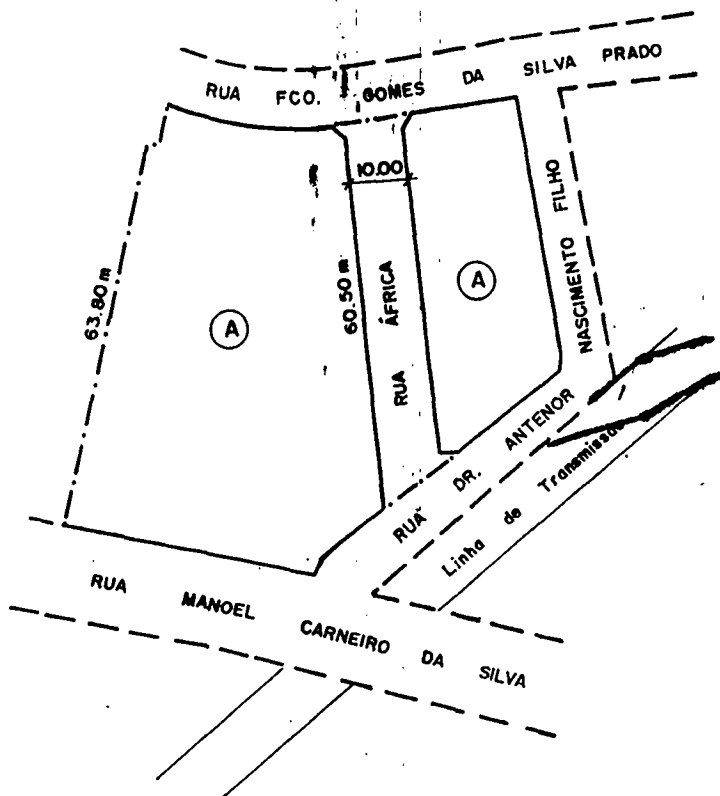
S C M	M O C		MAPOGRAT		Co.	Número	
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.			
3325 / 3	13 - H	D - I	208	P - 28	105005		1 / 2

ANTIGO CROQUI:

fls. 24

51-001-787-94*93

Vera Lúcia dos Santos
Encarregada do Setor de
Localização - Patr. 4028
Reg. 878.626



LEGENDA

--- DIVISA DE ARRUAMENTO
--- ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

S C M	M O C		MAPOGRAF		P. n.º de pro. C. n.º de C. R. n.º de FLS. Coa. Noemia M. S. Marques Assistente Técnico de Direção I 105085 02/02 Registro 10.866
3325-3	Paq.	Coord.	Paq.	Coord.	
	13-H	0-01	208	P-28	

T Í T U L O

fls. 25
51-001-787-94293

Vera Lúcia dos Santos
Encarregada do Setor de
Localização - Patr. 4023
Reg. 578.028

Loteamento regularizado, sem denominação

Auto de regularização 190, série 01, emitido em 24/11/81

Proc. 05-001-084-79*23

Prop. Manoel Maria Domingues

Planta AU/10/2549/81

Averbado sob n.º 18 a margem da transcrição 15.746, fls. 203,
3DI, em 08/03/82 no 14.º CRI (abertura de rua)

Averbado sob n.º 11 a margem da transcrição 25.485, em 08/06/82
no 1.º CRI (abertura de rua).

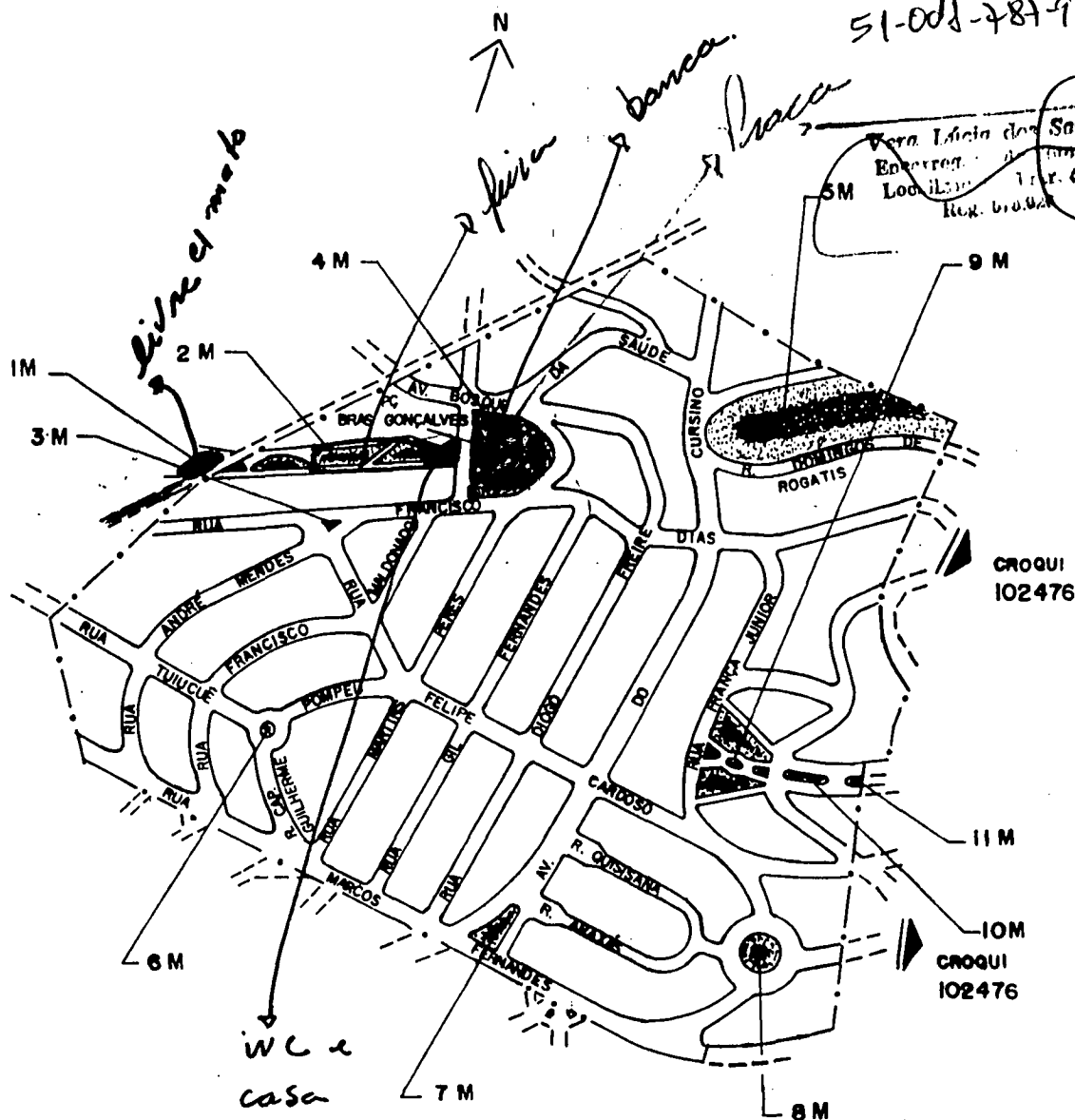
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ZATL

W. S. S. S.

Assistente Técnico da Direção
Registo nº 200

Denilson M. S. Marques
Engenheiro Técnico de 1ª Ordem
Registro 10.860

les. 26



CROQUI
102476

----- DIVISA DE ARRECAMBOS
 ----- ARRECAMBOS NÃO PERTENCENTES AO CREDENCIADO

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

RICARDO/94

USO COMUM

Folha n.º 10 do proc.

n.º 01.003.805-79 de 20/10/41

CROQUI

Nocimã M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

S C M	M O C	MAPOGRAF
	Paç.	Coord.
3325/3	13-H	C-2
	Paç.	Coord.
	208	N-30

ANTIGO CROQUI: 1071-UC

TÍTULO

Loteamento doat. denominado "Gardim da Saúde"

Alvará de licença 437, série 01 expedido em 10/10/41

Proc. 10-003.805-79*38

Capa: 90.989/38

Escritura de doação lavrada em 30/06/41, livro 519, fls. 110,
nas notas 5.º Tabelião

Proc. 67.494/41

Outorgante doador: Cia de Terrenos da Saúde S/A

Auto de Registro Geral n.º 2632

ARR: 388

Transcrita sob n.º 3912, livro 3-C, fls. 128 no 11.º CRI

Ruas e Praças denominadas pelo Decreto Lei 206 de 04/05/43.

Vera Lúcia dos Santos
Encarregada do Setor de
Localização Patr. 4.º 23
Reg. 875.825

ANTONIO CRISPALLO
Assessor - SE/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do prod.

n.º 01.0060 de 3000

Noêmia M.S. Marques

Folha de Informação n.º 28

Assistente Técnico de Direção

Registro 10.866

d e hoc. n.º 51-001.781-94*93 em 30, 11, 94 (a)

Vera Lúcia dos Santos
Encarregada do Setor de
Localização - Patr. 4022
Reg. 573.828

PATR. 403

Sr. Chefe:

(DE ORDEM DA SRA CHEFE)

Anexamos às fls. , cópia do
croquis 105005 e 101071 —, onde assinalamos à grosso
modo em azul —, a área objeto do presen-
te conforme fls. 06.

(Decreto de fls. 1)

Grata.

30, 11, 94

Vera Lúcia dos Santos
Encarregada do Setor de
Localização - Patr. 4022
Reg. 573.828

PATR. 53
30122194
21-45.301-4

Patr. 4031

Sr(a)

VAROVALO, digo João

Solicitando atender

30, 12, 94

EDUARDO DE PAULA DIAS
O. A. G. I. - Patr. 403
REG. 646.057.7.00

Recebido em 5/12/94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 de 200

n.º 01.000 de 1990

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

Folha de informação n.º 31

d. o. p. a. n.º 51-001.787-94*93

em 09 / 08 / 95 (a)

Patr 42

Sr. Engº Chefe

Por ordem da Srª Chefe

Em nossos assentamentos nada localizamos para o local, faixa da Light, indicada em fls.09.

Junto, acptes.

09.08.95

Walmir Tadeu Cópua
Encarregado do Setor
Patr. 402

Walmir Tadeu Cópua
Of. de Adm. Geral II
Roc. 54.123 - 4012

PATR. - 52

10/08/95

21.45.200-8

Part. 4 - Sr. Diretor de Divisão

Para a área objeto do presente, indicada em azul na planilha de fls. 09, e também em azul nos croquis 105005 à fls. 24 e 101071 à fls. 26, caixa técnica de Faixa de Domínio da Eletropaulo, que encontra-se assinalada em amarelo na planilha fiscal à fls. 08 do P.A. acompanhante 40-002.943-92 e 83, correspondendo ao contrato 046.201.0042-0 cuja planilha encontra-se à fls. 10 do mesmo P.A. com lançamento em nome da Eletropaulo.

Part. 403 informa à fls. 28 vº que a referida faixa encontra-se livre, desocupada e com mato. Informa ainda as ocupações dos E.L.S. Lindeiros.

Part. 4021 informa os assentamentos da pasta dos croquis à fls. 30, para os E.L.S., nada constando para a faixa da Eletropaulo.

14/08/95

Junto Acps. - fls. 40005

ANTÔNIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

JOÃO BOSCO P. BOM
Eng.º Patr. 412
Registro: 375.147

EDISON ANAUATE
Arq.º Patr. 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc.
n.º 01.0060-2030
Noemíia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
01 Registro 0.866 (a)

Folha de informação n.º

o processo n.º 51-001.787-94.93

em

Maria do Rosário M. Fundação
Enc. de Setor - Patr.
Reg. 633.548.9.00

Patr. 12

Sra. Dra. Procuradora Chefe

Atendendo ao solicitado (fl. 23), segue relatório elaborado por Patr. 42 (fl. 31), onde a área objeto do presente (em azul nos croquis 105.005 e 101.071 - fls. 24/27 e a fl. 09) é de propriedade da ELETROPAULO (Linha de Transmissão), conforme quadra fiscal de RI e "print" às fls. 08 e 10 do processo acompanhante 40-002.943-92.83.

Solicitamos a gentileza de determinar o prosseguimento do presente.

junto acompanhantes.

01.11.95

Mr

ELIANA COSTA SIMÕES
Arquitata
Reg. 305.814 - Patr. 4

JOSE CABRAL NETO
Diretor de Divisão
Patr. 4

1005000
03/11/95
maia

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGMZATL

Pat. 12

De Curitiba:

Rep. prosig. n.

sf. 06/11/95

Zib. Seperim.

fontes
acurp.

Edil Lisanti Frata Lorenna
Chefe de Subprocuradoria Pat. 1
27. 001.10.000-000. 1010-00

Pat. 5

Sua Divisão de Divisão

Peco a gentileza de informar o
que consta de seus assentamentos para as
áreas municipais, lindas à estudada neste
processo, assinaladas em verde escuro (EL 1M"),
amarelo e vermelho (EL 2M") e verde claro (EL 4M"),
no croqui de fls 101071 de fls 26.

PATR-5
30/01/95
21-45.300-2

São Paulo, 24 de janeiro de 1996.

Paula de Lacerda Galvão

Mantido o acompanhante do fl 3002

Juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob nº

Em 30.01.96

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SGM/ATL

ELISABETH DA SILVA SILVESTRE
Secretária Expediente
Reg. 007.439 - Data: 2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 do proc.
n.º 01-0062000 de 1996

Assistente Técnico de Direção I
Noemia M.S. Marques

Registro 10.866

Folha de informação n.º - 38

do processo n.º 51-001.888-94-93 em 30.01.96

ELISETE BATISTA SILVEIRA

Encar. do Expediente
Reg. 317.630 - Patr. 501

Patr.501 - Sr. Chefe

Para as devidas providências.

Acs. cota de fls. 30 vº.

30.01.96

Patr. 5 - Sra. Diretora de Divisão

Nada consta de nossos assentamentos até a presente data para os Espaços Livre 1M, 2M, 3M e 4M assinalados em verde, azul, amarelo e vermelho no croquis de fls. 26.

Com os acompanhantes citados às fls. 30 verso.

31-01-96

JOSE AUGUSTO RAMOS
Chefe da Seção de
Trans. e Terras Devolutas
Reg. 502.976 - Patr. 501

Patr.12 - Sra. Dra. Proc. Chefe

Atendida a solicitação.

Acs. cota de fls. 30 vº.

01.02.96

Rafael
02/02/96
marcas

ANTONIO ORVALLO
Assessor - SGM/ATL

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Registro 10.866

Isabel - Jefe de Finanz
Lima

sendo complementar a
 a fim de não
 instruções e de
 presente, encaminhando
 e dando o obsequio de informar
 o que exista em seus arquivos
 para o local em parte
 de impenhoráveis

elimados as 12/04/96.

[Handwritten signature]
M. REGINA CARVALHO PINTO RIOS
Promotor Assistente Jurídico
OCCEAM ED-00-DESAP/PGM/GVJ
CAB/SP 50.495

DESAP. *[Handwritten signature]*
Sr. Chefe de Seção Técnica

DECLAP - 3
SE ... DOCCOLO
... LO EM
★ '15 104 196 ★
Burke HORAS

Para a ...
 15.04.96
 Arq. S. BENFATTI
 para Diretoria de Div. Técnica
 DESA 2
 Juntado esta data, documento e folha de informação

rubricado sob n°

Em 29/04/2016

ANTONIO OROPALLO
Assessor : SGMATL

(a)

VITAL DE AQUINO NAVARRO
Ingeniero III

1875-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fla. n.º 23 do proc.
n.º 01.000 de 23.000

Folha de informação n.º 57

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866

VITAL DE AQUINO NAVARRO

Engenheiro 1630

ha/2

d. o. proc. n.º 51-001.787-94*93 em 29, 04

Processo nº 51-001.787-94*93

Local: Rua Dr. Antenor Nascimento-Filho e Espaço livre

Distrito: Saúde

Interessado: Superintendência de Projeto Viários

Expediente: Memº nº 61/64 - Proj.3

Solicitação: Esclarecimentos

Referências: Setor: 046 Quadra: 201

DESAP.31

Sr. Chefe de Seção Técnica

- 1 - Trata o presente de solicitação de abertura de passagem para pedestres cruzando faixa da Eletropaulo, entre a Rua Dr. Antenor Nascimento Filho e Espaço Livre.
- 2 - Não encontramos em nossos arquivos referências a Decreto de Utilidade Pública, plantas expropriatórias organizadas, determinação superior para execução dos serviços expropriatórios, nem mesmo expedientes ou processos tratando do imóvel.

29/04.96

VITAL DE A. NAVARRO

Engº - DESAP.31

VITAL DE AQUINO NAVARRO

Engenheiro fi

ANTONIO OROPALLO RIZ

Assessor - SG/ATIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 do proc.
n.º 01.00.60 de 3.000

Assistente Técnico de Direção I
Folha de Informação n.º 87
Registro 10.866

do processo nº 1994-0.041.841-8

em 03/12/97

(a)

ANITA YOCICO YOKAMINE
Aux. Téc. Adm.
S.J. G.

INTERESSADO: Superintendência de Projetos Viários

ASSUNTO : Abertura de viela para pedestres

Informação nº3828a/97-SJ.G.

S.J. - Senhor Assessor Chefe

O objeto do presente concerne com a abertura de viela de pedestres, para interligar a feira confinada junto à Praça Brás Gonçalves, com a Rua Dr. Antenor do Nascimento Filho - Distrito da Saúde, na largura de 5,00m e extensão aproximada de 45,00m.

A Superintendência de Projetos Viários apresentou projeto de lei estabelecendo referida passagem, que cruza faixa de propriedade da Eletropaulo (fls. 13/15).

Foi justamente o fato de a passagem atravessar faixa da Eletropaulo que colocou a opção entre efetivar-se o melhoramento por intermédio de servidão ou de desapropriação, ambos institutos jurídicos aptos e hábeis à consecução do objetivo almejado. Restou arredada a hipótese de compra direta da área em questão.

Em razão da competência material falaram no processo os Departamentos Patrimonial e de Desapropriações, após o que externou a Procuradoria Geral do Município parecer, encartado a fls. 63/64.

PATR opina pela instituição de servidão de passagem em favor da Municipalidade, observando que opção por desapropriação apenas inverteria o problema, na medida em que à Eletropaulo caberia servidão do espaço aéreo, já em uso.

Já DESAP, pelo que se colhe das manifestações de fls. 49/60, conclui ser inadequada a constituição de servidão propondo a desapropriação parcial do bem.

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 do proc.
n.º 01.0060 de 2000

Assistente Técnico de Direção I
Folha de Rastreio 08068

do processo nº 1994-0.041.841-8

em 03/12/97

(a) ANITA CACCIAMINE
Aux. Téc. Adm.
S.J. G.

A Procuradoria Geral do Município acatou a manifestação de DESAP (fls. 63/66), com destaque para o entendimento seguinte:

"Embora mais simples e menos onerosa a instituição de uma servidão administrativa a favor da Municipalidade, entendemos que tal instituto não é adequado para a abertura da mencionada via de pedestres, por implicar na perda do domínio da Eletropaulo sobre a área atingida.

Assim, caso a Administração Municipal julgue conveniente e oportuna tal obra, somos de opinião que a melhor solução para a questão seria realmente a desapropriação amigável ou judicial da área necessária à implantação do melhoramento".

Analizada a questão, em que pesem as ponderações de DESAP e da PGM, somos obrigados a delas discordar.

"Data maxima venia", as citações doutrinárias trazidas a lume e o elenco de hipóteses analisadas por DESAP resultaram numa ótica estranha e confusa sobre o entendimento do instituto da servidão, secundada pela Procuradoria Geral do Município que, por certo, incidiu em evidente equívoco ao reprisar e referendar DESAP no entendimento de que a servidão implica em perda de domínio.

É curial que tal não ocorre, motivo pelo qual dispensamo-nos de outras e maiores considerações sobre tal questão.

O que acontece é a necessidade de escolha entre duas opções possíveis, válidas, legais, efetivas e eficientes, quais sejam:

a) desapropriação parcial, mais onerosa, que traria à Municipalidade o domínio da área ínfima, mas que implicaria em instituir de servidão aérea à Eletropaulo, para passagem de fios e dutos

b) instituir de servidão administrativa, a favor do Município de São Paulo "mais simples e menos onerosa", como DESAP e a PGM reconhecem e cuja consequência é indenização sem aquisição de domínio.

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 28 do proc.

n.º 01.006 de 2000

Norma M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866 69
Folha de Informação II

do processo nº 1994-0.041.841-8

em 03/12/97

(a) ANITA M. S. MARQUES
Aux. Tec. Adm.
S.J. G.

Optemos, pelas vantagens óbvias, pela instituição de servidão, segundo processo autorizado pelo artigo 40, do Decreto nº 3365/41, conforme sugerido pelo Departamento Patrimonial, cujos argumentos, tecidos às fls. 44/45, permitimo-nos incorporar totalmente ao presente.

Acompanham: Ofício 171/93 da CMSP de 19.3.93, p.as. 1992-0.012.415-1, 1994-0.018.400-0, 1992-0.028.577-5, 1993-0.028.033-3, 1989-0.013.497-3 e 1988-0.000.064-9.

São Paulo,

LÍVIA MARIA ARMENTANO KOENIGSTEIN ZAGO

Procurador S.J.G.

OAB/SP 27.007-

De acordo:

Dr. Sérgio de Oliveira
Assessor Chefe S.J.G.
OAB/SP 66.466

LMAKZ/mmc

ANTONIO OROMALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 29 do proc.
n.º 01.000 de 2000
Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866
Folha de informação nº 40

do processo nº 1994-0.041.841-8

em 03/12/97

(a) *Arg*
ANITA YGOCIO YONAMINE
Aux. Téc. Adm.
SJ. G.

INTERESSADO: Superintendência de Projetos Viários

ASSUNTO : Abertura de viela para pedestres

Informação nº.3828/97-SJ.G.

DESAP - Senhora Diretora

Acolho o entendimento expresso pela Assessoria Jurídica desta Pasta e, por isto, determino providências para o fim de instruir-se servidão administrativa em favor da Municipalidade, da área necessária à implantação da viela de pedestres para interligar a feira confinada junto à Praça Bras Gonçalves, com Rua Dr. Antenor do Nascimento Filho - distrito da Saúde, imóvel na largura de 5.00m e extensão aproximada de 45.00m, de propriedade da Companhia de Eletricidade Paulista - Eletropaulo.

Acompanham: Ofício 171/93 da CMSP de 19.3.93, p.as. 1992-0.12.415-1, 1994-0.018.400-0, 1992-0.028.577-5, 1993-0.0.028.033-3, 1989-0.013.497-3 e 1988-0.000.064-9.

ET. Acompanham Ofício 222/92, Ver. Hats; Mem. 102/88/1.
SENAO-OP-SUDICA, e Ofício 057/92-DICA-IP.

São Paulo, 28 de novembro de 1997.

EDVALDO BRITO

Secretário dos Negócios Jurídicos

OAB/SP 117.253A

LMKZ/pnc

0121170
Escrito
04/12/97
AMSP

Antonio Orsivallo
ANTONIO ORSIVALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do proc.
n.º 0.041.842-8 de 29.6.98
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Folha de informação n.º 77

1994, 0.041.842-8 em 29.6.98

SGM/ATL - CHEFIA (60.11.20.030)

Tendo em vista o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Secretário dos Negócios Jurídicos, autorizando a instituição de servidão para implantação de via de pedestres (fs. 70), encaminhamos o presente para que seja atendida a solicitação da Secretaria de Vias Públicas encartada a fs. 18.

São acompanhantes os processos administrativos números 1988-0.000.064-9, 1989-0.013.497-3, 1992-0.012.415-1, 1992-0.028.577-5, 1993-0.028.033-3 e 1994-0.018.400-0, os ofícios 171/93 e 222/92, e os memorandos 182/SEMAB-OP-SUDICA/88, 057/92-DICA/IP.

São Paulo, 29 de junho de 1998.

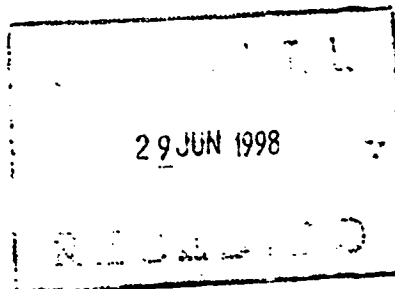
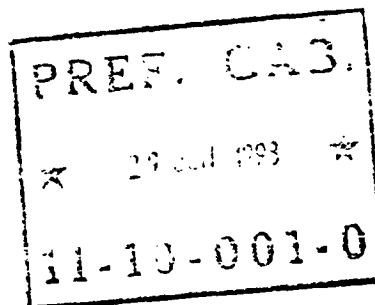

LIGIA MARIA TORGGLER SILVA

Procuradora Assistente Jurídico

DESAP - PGM

OAB/SP 77649

código 025




ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 31 do proc.
n.º 01.041.841-8 de 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Folha de informação nº -78-

d o processo nº 1994 - 0.041.841-8 em 01 / 07 / 98 (a) *Elene C. Pinha*

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADO: SVP/PROJ

ASSUNTO : Abertura de viela para pedestres

SMT (60 20-10.005)

Senhor Chefe de Gabinete

Retorno o presente para conhecimento da conclusão alcançada por SJ (fls. 67/70) e atualização dos dados que instruem estes autos.

Mantidos os acompanhantes mencionados a fl. 77.

Em 01 de julho de 1998.

Carlos Macruz Filho
CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe -ATL

CMF/INVOCR.

Antonio Orpallo
ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

Papel para informação rubricado como folha Nº

Processo

Nº 1994-0.041.844

8

Noemia M.S. Marques
do
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

27 01 99

Data

CARLA PEREIRA DA SILVA

Assistente Administrativo

Reg. CET 7788-0

Local : Rua Dr. Antenor Nascimento Filho

GSU/DAT - Sr. Gerente

Em atenção à solicitação, informamos que no que se refere à Engenharia de Tráfego, nada temos a opor quanto a abertura de passagem de pedestres na Rua Dr. Antenor Nascimento Filho.

Tem como acompanhante os processos:

1992-0.028.577-5

1994-0.018.400-0

1989-0.013.497-3

1992-0.012.415.1

1993-0.028.033-3

1988-0.000.064-9

LHM/CPS

João J. Cesare
JOÃO GILBERTO CESARE
DEPTO. ENG. CAMPO - IP 26/1/99

NEIDE ARAKI
29/1/99
Gerente de Engenharia de Tráfego - GET 4

Protocolo Geral-CET

01/02/99

70-10-001-2

ANTONIO OROPALLO
Acessor : SEMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 33 do proc.
n.º 01-000-000 de 1999
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Folha de informação n.º 84

d. n.º em 22/02/99 (a) CARLOS EDUARDO BOAVENTURA
SMT. 001

Do Processo n.º 1994-0.041.841-8

Int.: SVP-PROJ

Ass.: Abertura de viela para pedestres.

Inf. n.º 176/99

SGM-ATL

Sr. Assessor Chefe

Restituímos o presente, com a manifestação da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, às fls. 81.

Tem como acompanhantes os processos administrativos n.ºs 1988-0.000.064-9, 1989-0.013.497-3, 1992-0.012.415-1, 1992-0.028.577-5, 1993-0.028.033-3 e 1994-0.018.400-0, os Ofícios 171-93 e 222/92 e os Mem.ºs 182/SEMAB-OP-SUDICA/88, 057/92-DICA/IP.

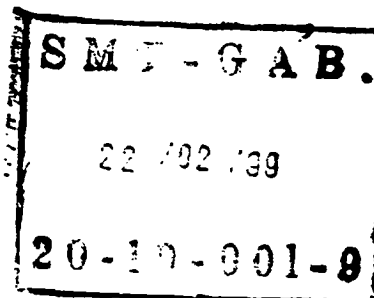
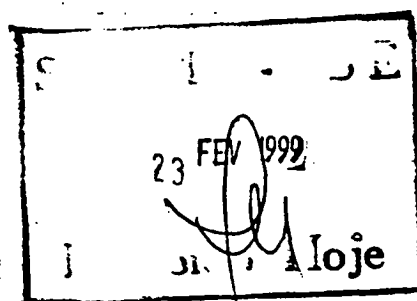
17/02/99

ALEXANDRE MOTONAGA

Chefe de Gabinete

SMT

TTMK/gc



ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Folha n.º 341 do proc.
n.º 01.000 de 0000
university

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Folha de Informação n.º 85

do Processo n.º 1994-0.041.841-8 em 10/03/99 (a)

E
ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

INTERESSADO: SVP-PROJ

ASSUNTO : Abertura de viela para pedestres.

SVP-G (60-22.10.001)

Senhor Chefe de Gabinete

Segue o presente para reexame, em face da assunção de novo titular dessa Pasta, bem como, caso haja interesse no prosseguimento do tratado nestes autos, sua devida instrução para elaboração de mensagem.

Mantidos os acompanhantes.

Em 10 de março de 1999.

SVP - G

15 /03 /99

Carlos Macruz Filho
CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM/ATL

CMF/ef.-.

Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 35 do proc.

1-0060 de 2000

Noemia M. S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Folha de informação n.º Registro 10.866

do...Processo 1994-0.041.841-8.....em.....21/06/99.....(a).....

ARROVARCO FRANCISCO DE SOUZA

PROJ - 3

Informação n.º :126/99-Proj 31

Referência :Processo 1994-0.041.841-8

Local :R. Dr. Antenor Nascimento Filho (MOC: 13H/D1)

Assunto :Viela de Pedestres

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)

Sr. Superintendente

Em atenção à cota da Chefe da Assessoria Técnica de SVP, às fls. 86, vistoriamos o local e constatamos que não houve modificações no viário desde o encaminhamento do projeto de lei. Pudemos verificar também que a feira continua sendo realizada e que tem acesso apenas pela praça existente na Rua Francisco Dias.

Permanece, portanto, o interesse na abertura de passagem para pedestres ligando a Rua Dr. Antenor Nascimento Filho ao espaço livre da quadra 201, do setor 46.

Permanecem os acompanhantes.

21/06/99

MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta -Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE PASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MCTS/ams.

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 36 do proc.
1-0060 de 2000
Noemíia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Folha de informação n.º....88...

do.....Processo.....n.º.....1994-0.041.841-8.....em 21.J. 06.../99...(a).....

Informação : 2447/99/PROJ
Referência : Processo nº 1994-0.041.841-8
Assunto : Vial para pedestres
Local : Rua Dr. Antenor Nascimento Filho

MARIA EMELIA CUNHA
Auxiliar Técnico Administrativo
PROJ 001

SVP 60.22-10.003
Sr. Chefe da A.T.

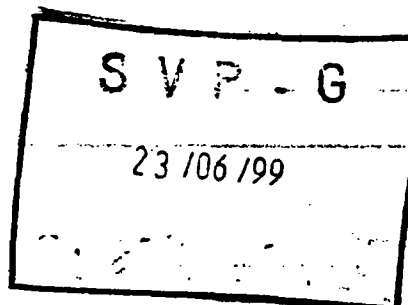
Com base em nova vistoria efetuada no local concluiu-se que permanece o interesse viário na abertura da passagem para pedestres objeto do estudo de fls. 09/12.

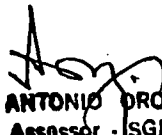
Mantidos os citados a fls. 84.

21 / junho / 99


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/etr




ANTONIO DROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 37 do proc.
n.º 01.060.000 de 19

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Folha de informação n.º Registro 10.866

d. 1994-0-041-841-8 em 23 / 06 / 99 (a)

Edna A. Souza

SGM / ATL (SISPRO 60 11-20.030)

Sr. Assessor

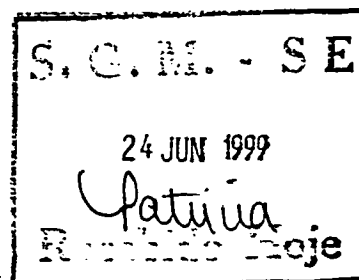
Restituímos o presente para ciência da manifestação de PROJ de fls. 87 e 88, que acompanhamos.

Mantidos os acompanhantes.

23 / 06 / 99

Brasil
Arqta. MARIA HELENA BRAGA BRASIL
Chefe da Assessoria Técnica - SVP

/mrc.-



Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

386 do proc.
n.º 01.006 de 45
Noemí M.S. Marques

Folha de Informação n.º 98
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

do processo n.º 1994.0.041.841-8

em

03/08/99 (a) *El*

Elton A. Silva
Diretor de Gabinete
SGM/ATL

SGM/ATL (60 11-20.030)

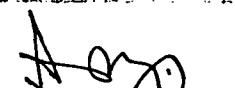
Senhor Assessor Chefe

Preliminarmente solicito encaminhar à SVP para informar se a área em que é proposta a abertura de passagem de pedestres (art. 1º fl. 13), ainda pertence à Eletropaulo ou é de outro proprietário, indicando o nome se for o caso; peço, ainda, seja informado, caso a área não mais pertença à Eletropaulo, se o atual proprietário integra a Administração Pública.

Em 3 de agosto de 1999.


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

AO/ef.-. -


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



Folha n.º 35 do proc.
n.º 01-060 de 1999
[Signature]

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 91

do Processo n.º 1994.0.041.841-8 em 03/08/99 (a)

[Signature]
Nome: Noemia M.S. Marques
Cargo: Assistente Técnico de Direção I
Registro: 10.866

INTERESSADO : SVP/PROJ

ASSUNTO : Abertura de Vela para pedestres.

SVP (60.22.10.003)
Senhora Chefe da Assessoria Técnica

Encaminho para que se digne fornecer os elementos discriminados pelo Sr. Assessor.

- Mantidos os acompanhantes.

Em 03 de agosto de 1999.

[Signature]
CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM/ATL

CMF/ef.-.

[Signature]
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 418 do proc.

n.º 01-000 de 40

Joanna M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

Registro 10.866

Folha de informação n.º 92

d. *plac* n.º 1994-0.041.841-8 em 09/08/99 (a)

Ref.: Processo n.º 1994-0.041.841-8.

Loc.: R. Dr. Antenor Nascimento Filho.

Ass.: P.L. - Abertura de viela de pedestres.

R.I. (SISPRO 60.17.50.200)

Sr. Diretor

Solicitamos a gentileza de atender ao requerido por SGM/ATL, quanto ao domínio da área em objeto, tarjada em azul a fls. 09, uma vez que esta Secretaria adota os dados produzidos por esse d. Departamento.

Acompanhantes mantidos.

De ordem da Sra. Chefe da Assessoria Técnica.

09 / 08 / 99

[Signature]
DORA M. A. WHITAKER
Arquiteta - Assessoria Técnica de SVP

/mrc.-

[Signature]
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Folha n.º 42 do proc.
 n.º 01-0000 de 1980
 Rosângela M. S. Marques
 Assistente Técnico de Direção I
 Registro 10 866

SETOR
 2ª ZONA
 BOQUE DA SAUDE
 COD. LOG. 05522 E

QUADRA 201

Rev. 1953

R. P. 1974 (22.2.74)

Uac

56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70

1971-29/01/70-55

1972 (31.1.72)

REV. 82. PAP.

42.03/78

11/08/81

RABDAL

REV. 82. PAP.

24.11/81

Rev. 82. PAP.

6.11.82

ATL. MAP. 3104/83

(28.11.83) NAZE

PAP. 33.017/88.31.8.88.

A.R.L.

PAP. 33004/80-08.03.81-81

PAP. 33004/81.11/11/81

7.11.81

ATL. 97.11.97.11/82

ULTIMO LOTE
 77

11.95
 ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA
 R.F. 518.649.890

ANTONIO D'OPALLO
 Assessor - S&M/AIL

AN. R. WYNDY
 RUA PEREBOY
 COD. 2
 COD. LOG. 1611414

FRANCISCO
 COD. 1
 M. 2.45.2
 COD. LOG. 074225

LINHA DA LIGHT
 DIVISA
 RUA

DIAS

2ª ZONA

BOQUE DA SAUDE

FRANCISCO

COD. 1

M. 2.45.2

COD. LOG. 074225

RUA

DIAS

LINHA DA LIGHT
 DIVISA
 RUA

2ª ZONA

BOQUE DA SAUDE

FRANCISCO

COD. 1

M. 2.45.2

COD. LOG. 074225

RUA

DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **SÃO PAULO**

Secretaria das Finanças - RI - 12

Folha de Informação n.º 96

Do *Proc*

n.º 1994.0.041.841-8

Ass:

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

R.F.: 518.649.800

RI-12

Dr. chefe

Conforme o solicitado,
juntamos cópia de quadro fiscal
e parte do site para melhor
esclarecimento.

Verificar fl 06 do presente
e o contribuinte assinalado
em nosso quadro fiscal.

Mantém acompanhando
des m.ºs. 1988.0.000.064-9/1989.0.013.497-3/
1993.0.028.033-3/1992.0.028.577-5/1994.0.018.400-6
memo-057/92, 182/88, Ofício 171/93, 222/92.

03.09.99

VALNEI SANTA CRUZ
Chefe da Seção do Arquivo
RI - 123

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

Folha n.º 64 do proc.
 n.º 01.006 de 40
 Noemia M. S. Marques
 Assistente Técnico de Direção
 Registro 10.866

O FMSF/SF/RI *** TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS / P.FISCAL *** 21/09/99
 SQL () EX () PW () 11.30.45

046.201.0042-0 EX 92 PROP F0817 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
 CD-DC RH 110634 COMPR F0187 ELETROPOLULO ELETRICIDADE DE S P
 LOCAL 03523-8 AV BOSQUE DA SAUDE S/N CEP 04142-080
 COMPLEMENTO
 END ENT 19996-6 R CORONEL XAVIER DE TOLEDO 00023 CEP 01048-100
 COMPLEMENTO
 CPF/CGC PROP CPF/CGC COMPR

T/EF	AREA	TEST.CALC	VLN21	R\$ F. IDEAL	TESTADAS DE CONSERVACAO
01/	2.700	21,30	258,39	1,0000	22
CODLOG-VI	AR.CONSTR	FAD	AR.Ocupada	AR.INCORP	EXC.AREA
	*****	**	*****	*****	*****
					PAVTO
					ACC

USU	LOB	TEPR	CN	LI	SI	IL	ZF	CIII	FASE	BLOG	(INIB	N.ACAD/ANO	(I	VR)	CL	TLE2
000	13	01	1	1	0	0	2	306	ATIV	NAU	NAU				ABA	NAU

VALORES	R\$	V.V. IMOVEL	V.V. EXCESSO	ZONEAMENTO	F.ESPEC.	VENCTO	IA
		386.988		02.000.000	-6	1,0000	DEM 20/01/99
VIDA	TPCL-D	94	95	96	97	98	99
63/AT	E	=====	F01	F01	=====	=====	=====
11.30.45		*** CONSULTA EFETUADA ***					TELA ()

ANTONIO OROPALLO
 Assessor - SGM/ATL

Folha n.º 46 do proc.
n.º 0.0060 de 1900
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 98

do Processo

n.º 1994-0.041.841-8 em

21/09/99(a)

RI 602

Sr.(a) Chefe

Atendendo ao solicitado em cota de 09/08/99, anexamos
tela com dados cadastrais do contribuinte 046.201.0042-0.

Informamos ainda que em nossos arquivos, não constam
dados de titularidade, e que o imóvel supra teve seu primeiro lançamento no
exercício de 1952, em nome de **SÃO PAULO - LIGHT AND POWER - CTA**
LTDA.

Mantidos acompanhantes

em 21/09/99(a)

DIÓGENES DA SILVA MOTA JUNIOR
ATA - Reg. nº 650.649.6.00

SGM/ATL
SR. ASSESSOR

S. G. M. - S E

19 OUT 1999

Recebido Huj:

R.I. 602 em 210999

CLÁUDIO ROBERTO ROCHA
Chefe de Seção - R.I. 602
Reg. nº 503.530.9.00

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 416 do proc.
n.º 01.0060 de 2003

Assistente Técnico de Direção I

Folha de informação n.º 17 Registro 10.866

Processo n.º 40-000.678-98/10 em 19/10/93

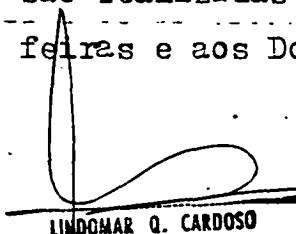
ANALIA MONTE
Of. Adm. Geral
DICA-IP

SEMAB.OP.3

Coordenadoria Leste I

Sr. Coordenador

Em atenção ao solicitado em cota de 30/08/93, informo que faz-se necessário a abertura de uma passagem ligando a área das feiras confinadas, JAGUARI (reg. 5022-9) e JARDIM DA SAÚDE (reg. 1065-0), na Praça Brás Gonçalves até a Rua Dr. Antenor Nascimento Filho, face as dificuldades enfrentadas por moradores do Bairro para dirigirem-se às feiras confinadas a fim de efetuarem suas compras e, com a instalação da calçada, haverá um melhor acesso às feiras que são realizadas na Praça Brás Gonçalves às quintas feiras e aos Domingos.


LINDOMAR Q. CARDOSO

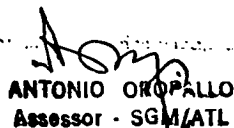
Ch. Sec. Fisc. Feiras

Acompanham os Processos n.ºs 02-005.245-88.71

23-003.011-92.63

44-001.245-89.95

40-002.943-92.83


ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 47 do proc.
n.º 01.000.673-93 de 10/10/93
Assistente Técnico de Direção
M. S. Marques

Folha de informação n.º -18-

Registro nº 10.000.673-93

o proc. n.º 40.000.673-93*10

em 29/10/93

NILZA R. L. LIMA
Chefe de Seção II
SEMAB-OP
RF. 515.099.0.00

INF. OP. 3 - 200

INT. VER. JOOJI HATO

ASS. Interligar a Rua da Feira Confinada à Rua Dr. Antenor do Nascimento.

SEMAB-G

SENHOR SECRETÁRIO

Tendo em vista a cota de fls. 17, manifestando a real conveniência em se promover a abertura da passagem ligando a área das feiras confinadas, Jaguari e Jardim da Saúde, na Praça Brás Gonçalves até a Rua Dr. Antenor Nascimento Filho, remetemos o presente a V. Exa., sugerindo o encaminhamento deste à SSO/EDIF, "ex vi" do disposto no artigo 10, "a", da Lei nº 8.491, de 14.12.76 "verbis" - "art. 10 - ao Depto de Edificações compete:

a) Projetar, orçar, fiscalizar a execução, manter, conservar e ampliar e reformar edifícios públicos em geral, cemitérios, monumentos arquitetônicos, inclusive suas instalações e equipamentos"

acomp. proc.
40.002.943-92*83
44.001.245-89*95
02.005.245.88*71
23.003.011-92*63

S.P. 29-10-93

MLRCPD/nrc

CARLOS AUGUSTO DONINI

SEMAB - OP -

Supervisor

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 478 do proc.
n.º 01.000.673-93 de 2000

Assistente Técnico de Direção
M.S. Marques

Folha de informação n.º 19

Registro 10.800

do o proc. n.º 40.000.673-93*10

em 29 / 10 / 93

(a) NILZA M. CONCEIÇÃO

Chefe da Seção II

SEMAB-OP

RF. 515.099.0.00

SSO-EDIF

SENHOR DIRETOR

À vista da manifestação de fls. 18, que
endossamos, encaminhamos o presente para exame e decisão.
acomp. proc.

40.002.943-92*88

44.001.245-89*95

02.005.245-88*71

23.003.011-92*63

S.P. 29-10-93

MLRCPD/nrc

WALDEMAR GOSTA FILHO
Secretário Municipal de Abastecimento

EDIF.-1

01 / 12 / 93

01.000.673-93-3

EDIF. - PD

Data 1 / 12 / 93

Ass. _____

ANTONIO ORRALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 49 do proc. n.º 01.000.000.000 de 28 de 2000
Assistente Técnico de Direção
Nocemita M.S. Marques

Folha de informação nº

Registro 1086

do processo nº 40-000.673-93*10

em 24/02/94

TEREZA KEIKO - Oficial de Redação

INTERESSADO: VER. JOOJI HATO

ASSUNTO : Interligar a Rua da Feira Confinada à Rua Dr. An tenor do Nascimento.

EDIF - G

Sr. Diretor:

Tendo em vista a necessidade de abertura de uma passagem ligando a área das feiras confinadas VAGUARI e Jardim da Saúde, na Praça Brás Gonçalves, de acordo com os elementos constantes do presente, entendemos, s.m.j. que o mesmo deverá ser encaminhado à Secretaria das Vias Públicas pela competência, para as medidas objetivando referida construção.

Segue acompanhantes.

24/ fevereiro / 94

CLÁUDIA ADRI DE VASCONCELLOS
ASSISTENTE JURÍDICO - EDIF

CAV/tke.

EDIF. AT - PD
Data 24/02/94
ASS. DRAUZIO C. B. JUNIOR
Edif. 1

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PROCESSO Nº: 40.000.673-93*10

INTERESSADO: VER. JOOJI HATO

ASSUNTO : Interligar a Rua da Feira Confinada à Rua Dr. An-
tenor do Nascimento.

S.V.P.

Sr. Secretário:

Nos termos da manifestação da Assistên-
cia Jurídica deste Departamento, que endosso, encaminho-lhe o
presente, para as providências pertinentes.

Segue acompanhantes.

24/ Fevereiro /94

SAVÉNTONA DE ORLANDIE

DIRETOR DE EDIF

CAV/tke.

ECF - PD
Data 1 / 13 / 94
Ass. 

SVP.G
02 / 03 / 94
22.10.001-6

Juntado _____, nesta data _____, documento _____ e folha de informação _____
rubricado _____ sob nº _____

Em 08 / 03 / 94

ANTONIO ORPALLO
Assessor : SGM/ATL

(a) _____

Edna A. Souza

SVP/GAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

50

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 60 de 19 00 25 02 00 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 25-02-00

A Com. de Const. e Justiça

25/02/00

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/02/00 às 16h00

CARMEN DE BELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *Brasil Vita*
 para relatar.

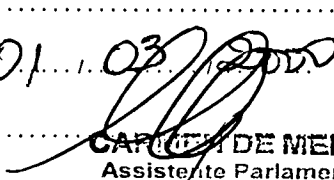
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 em 23 de 03 de 2000

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 51

Em 01 / 03 / 2010

(a) 

CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 0060/2000

29/02/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Ilustre Prefeito Celso Pitta, que visa aprovar faixa de terreno destinado à abertura de passagem de pedestres, da área descrita pela planta nº 26.759-A-285, que cruza a área da Eletropaulo, desde a Rua Antenor Nascimento até o espaço livre da Quadra 201 do Setor Fiscal 046, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 45,00 metros, no Distrito da Saúde.

Ainda segundo o projeto, os imóveis lindeiros à faixa de terreno ora aprovada, bem como as edificações nele erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura. Por fim, o projeto dispõe que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A Lei Orgânica estabelece, no artigo 37, § 2º, inciso IV, que os serviços públicos consistem em matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, caso do projeto ao se implantar a passagem de pedestres.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A propositura está amparada nos arts. 13, I e 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município.

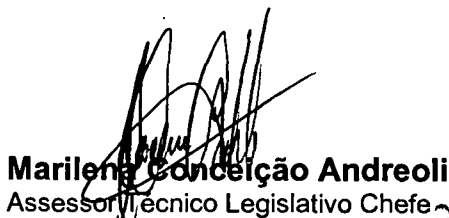
Opina-se, portanto, PELA LEGALIDADE



Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I (Juri)

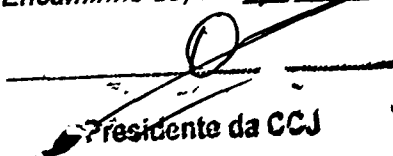


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST-2)



Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 21/31/2000



Presidente da CCJ

Laudo para emissão de relatório pela LEGALIDADE

Em 22 do 02 de 2000



Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue justificado a data	Requer informação, rubrica, sob Documento
folha nº 52	a)
03/05/2000	Carmen de Kiello Req. 101041



16 - PAR
16-0366/2000

PUBLIQUE-SE EM

02/05/2000

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 52 do
Processo 60/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

PARECER IV /2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0060/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Ilustre Prefeito Celso Pitta, que visa aprovar faixa de terreno destinado à abertura de passagem de pedestres, da área descrita pela planta nº 26.759-A-285, que cruza a área da Eletropaulo, desde a Rua Antenor Nascimento até o espaço livre da Quadra 201 do Setor Fiscal 046, com largura de 5,00 metros e extensão aproximada de 45,00 metros, no Distrito da Saúde.

Ainda segundo o projeto, os imóveis lindeiros à faixa de terreno ora aprovada, bem como as edificações nele erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura. Por fim, o projeto dispõe que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A Lei Orgânica estabelece, no artigo 37, § 2º, inciso IV, que os serviços públicos consistem em matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, caso do projeto ao se implantar a passagem de pedestres.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A propositura está amparada nos arts. 13, I e 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/05/2000

Klv/pl0060-0

17 - RELCOM
17-0167/2000

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/05/00

Claro: ...
Silva
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 09.05.00 as 17h.

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/05/2000
Tereza da Silva
PRESIDENTE

A A. T. M. a pedido.
Em, 07/06/00

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em devolução:

A Com. de Política Urbana

09/06/00

Breno G.

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 53 - 1 -
Em 09/06/00

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 53 —

do processo nº 60.2000 de 15 09.06.00 (a) msl

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente

Em 09.06.00 às 16 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

msl
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerlino
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 03 / 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 54.

Em 18/10/2001
Tania Beny P. Almeida Lima
(a) Assistente-Chefe Técnica
R.F. 11001



16 - PAR
16-1284/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Forma n.º 54 do proc.
n.º 60 de 2000
O funcionário
Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60/00

Trata-se de projeto de lei, Nº 60/00 de autoria do Executivo que visa aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura de passagem de pedestres, cruzando área da Eletropaulo, desde a Rua Antenor Nascimento até o espaço livre livre da Quadra 201 do Setor Fiscal 046, com largura de 5,00(cinco) metros e extensão aproximada de 45,00(quarenta e cinco) metros, no Distrito de Saúde.

Os estudos técnicos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários concluíram que a abertura da passagem para pedestres apresenta interesse, visto que facilitará o acesso de moradores da Rua Doutor Antenor Nascimento Filho e adjacências à feira confinada realizada junto à Praça Brás Gonçalves, os quais são, atualmente obrigados a percorrer um trajeto de aproximadamente 500,00(quinhetos) metros.

O projeto está devidamente instruído com a Planta Nº 26.759-A-285 do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários

Dispõe ainda o projeto que os lotes lindeiros à faixa de terreno, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções e reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, nenhuma modalidade de abertura nem acesso, e que os imóveis atingidos pelo traçado serão, oportunamente declarados de utilidade pública.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer Nº 366/2000 manifestou-se pela legalidade da propositura com amparo nos artigos 13, I e 37, §2º, IV, da Lei Orgânica do Município

Pelo expostos não existem óbices ao projeto em tela e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação.

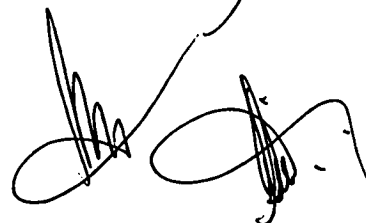
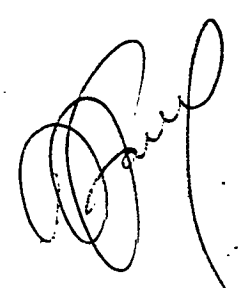
Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente em, 17-10-01


Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente


Vereador Marcos Zerbini

Relator



17 - RELCOM
17-3126/2001

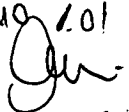
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19 / 10 / 01

Tania Beny P. Almêida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 19/10/01 às 18:00h.


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

SEGUE - juntado -, nesta data
documento - e papel de informação
rubricado - sob folha - n.º 55
Em 23/10/01


C...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 outubro de 2001.

Of. CECE nº 110/2001

Sr. Presidente

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, na data de hoje, recebeu o P.L. 60/00, de autoria do Executivo (Prefeito Celso Pitta), o qual “aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Saúde”.

Ocorre que, leitura mais atenta do inteiro teor do referido projeto de lei, mostra-nos que seu conteúdo não se refere a qualquer das alíneas do inciso VI do art. 47 do Regimento Interno (matérias de competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes), uma vez que não se trata – salvo melhor juízo – de área de interesse de preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico ou arquitetônico, tratando-se apenas de projeto de cunho urbanístico.

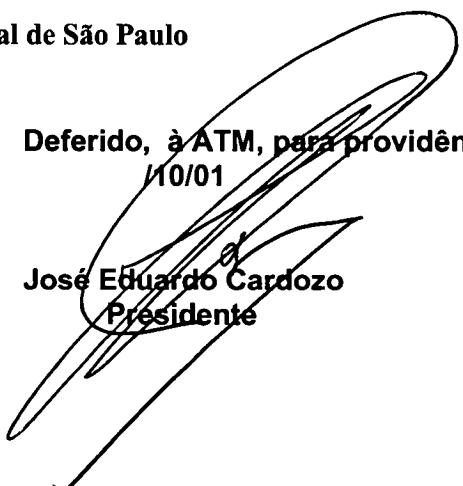
Como no despacho de fls. 2 há o encaminhamento a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por economia processual, solicito que a referida matéria seja, de pronto, encaminhada para a última Comissão designada, Finanças e Orçamento, o que deixo, entretanto, à consideração de V. Exa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BETÓ CUSTÓDIO
Presidente CECE

Exmo. Sr. José Eduardo Cardozo
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Deferido, à ATM, para providências.
10/01


José Eduardo Cardozo
Presidente

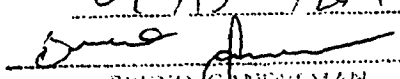
A. A. T. M.

Em 24 / 10 / 01


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

A Com. de Finanças e Orçamento

24 / 10 / 2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

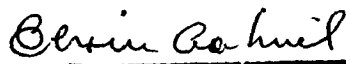
**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**

Em 26 / 10 / 01 às 8 h 00.


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador Italo Cardoso
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de 10 de 2001


Bervin Azeiteiro
Presidente



Folha nº <u>56</u> do
Processo nº <u>60/00</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº/.....; ____/____/____

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar.

Paulo Fiangeli

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 de março de 2002

Adriano Diogo

Adriano Diogo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 57 do
Processo nº 60/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda os seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 60/2000:

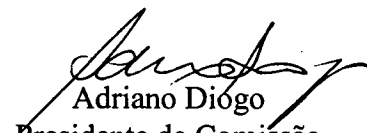
- 1º) Há interesse da atual administração nesta obra?
- 2º) Qual o custo estimado para desapropriação do terreno?
- 3º) Qual o custo estimado para instituição de servidão de passagem em favor da Municipalidade?
- 4º) Quantas feiras livres existem no bairro?
- 5º) Quais as mais próximas do local?


Ver. Paulo Frange, em 02/04/2002

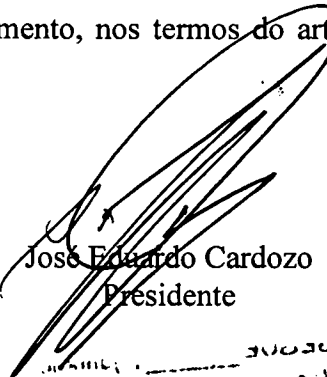
Deferido


Adriano Diogo
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.


Adriano Diogo
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


José Eduardo Cardozo
Presidente

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
02/04/2002

1ª Leg. 8
Em: 12.04.02

EGG

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG. 8

12 1 04 1 02

12.456

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 12.04.2002.

J. Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 12.04.2002.

R. Cury
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIR...
documento 5
publicado 5 sob folha 5 n.º 58-60
Em 25/04/02

R. Cury



Folha n.º	58	do proc
N.º	60	de 19 00
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATHYA REGINA MORAES DE S. J. A.
Assistente Parlamentar

São Paulo, 16 de abril de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0195/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 60/2000, de autoria do Executivo - que aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Saúde, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fl. 57.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

60 # ✓

do processo n°

60 de 20 00 25, 04, 02

(a)

Kly

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em. 25/04/2002

Folha n° 60 do
Processo n° 60/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812 inf

JOSE CRISTINO SOLIZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica 1ª
Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 26/04/02 às 10h

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

KATHYA REGINA MORAES DE SOUSA
Advogada

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em _____

S E G U E juntado , nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 289/02
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0195/2002
Processo n° 1994-0.041.841-8

15 - DOCREC
15-0328/2002

Folha n° 61	do
Processo n° 60/00	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

RECEBIDO NA ATM
Em 17/5/02
Às 15:15 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento, cópia das informações oferecidas pelas Secretarias de Infra-estrutura Urbana e dos Negócios Jurídicos a respeito do Projeto de Lei n° 60/2000, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Saúde.

Aduzo que determinei a subsequente remessa do processo à Secretaria de Implementação das Subprefeituras, para possibilitar a complementação dos esclarecimentos solicitados pela Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/TDO/msmrp
Resp 60-00

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
17 MAI 2002
16:10h

À LEG 3

Em 17/05/02

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

20/05/02

2A

RECEBIDO EM LEG 3

EM 20/05/02

ÀS 15:00 h.

K. R. G.

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 21/05/2002

Jose Cristino

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica IV

Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 21/05/02 às 11 h

Washington O. Viana

Assistente Parlamentar

Reg. 100.612 W.O.V.

CÓPIA

Folha nº 62 do

Processo nº 60/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

DESAP-G (60.21-50 000)
Sr. Diretor

Para atender aos itens 2 e 3 de fls 113.

A seguir a AR-VM qto aos itens 4 e 5 de fls 113
Manter os artigos de fls 110

03/05/02

DESAP-G
Recebido
03/05/02
Sae

Maria Tereza O. B. de Oliveira
Assessora
SGM/ATL

Segue fls. 117
08/05/2002

MARCE MARIA JOSE BERRARDO
Secretária de Direção
DESAP-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 117
d. o la nº 994-0.041.841-8 em 08, 05, 2002 (a) 90

DESAP 4 - Sr. Diretor de Divisão Técnica

DELANGE MARIA JOSÉ BETHANES
Secretária de Direção

Folha nº 63 DESAP 4

Processo nº 60/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Encaminhamos o presente solicitando atendimento aos itens
2º e 3º de fls. 113.

Mantidos os acompanhantes.

São Paulo, 08 de maio de 2002

ANTONIO DE OLIVEIRA MORUZZI

Procurador Diretor

DESAP/PGM

OAB/SP 28.296

MRCPT/smjb
Desap4.mr

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SOMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

CÓPIA

folha de informação nº. 118

do processo nº. 1994-0.041.841-8

em 09/05/02

(a) 24

MARIA DOS SANTOS
ATA DE 728

Folha nº 64	do
Processo nº 60/00	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

LOCAL: Rua Dr. Antenor Nascimento Filho

INTERESSADO: Superintendência de Projetos Viários

ASSUNTO: Desapropriação para implantação de viela para pedestres

SOLICITAÇÃO: Estimativa de custos

REFERÊNCIAS: Setor 46 - quadra 201

DESAP.G - SR. PROCURADOR DIRETOR:

Em atendimento à solicitação de PROJ.G, à fl. 116 verso, elaboramos estimativa de custos para as hipóteses de desapropriação e instituição de servidão para o melhoramento em pauta, com base em dados constantes de nossos arquivos e informações em referência.

1. HIPÓTESE DE DESAPROPRIAÇÃO:

1.1 – Valor estimado do terreno:

- área necessária estimada: 230,00 m²
- valor unitário médio estimado: R\$ 370,00 /m²

$$V_1 = 230,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 370,00 / \text{m}^2$$

$$V_1 = \text{R\$ } 85.100,00$$


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

1.2 – Custo total estimado:

Não existindo benfeitorias sobre o terreno, o custo expropriatório estimado corresponde ao valor estimado do terreno, ou seja,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

CÓPIA

folha de informação nº. 119

do processo nº. 1994-0.041.841-8

em 09/05/02

(a) 21

$I_{e1} \cong \text{R\$ } 85.000,00$

Folha nº 65 do
Processo nº 60/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

2. HIPÓTESE DE DESAPROPRIAÇÃO:

2.1 – Custo total estimado:

Não existindo benfeitorias sobre o terreno, o custo expropriatório estimado para a hipótese de instituição de servidão corresponde a 1/3 do valor estimado do terreno (item 1.1), ou seja,

$$I_{e2} = 1/3 \times \text{R\$ } 85.100,00$$

$I_{e2} \cong \text{R\$ } 28.000,00$

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os valores acima foram apurados de modo estimado para efeito de estudos preliminares, não tendo validade como avaliação definitiva. Por ocasião da avaliação deverão ser considerados os fatores recomendados pelas normas vigentes, bem como deverá ser executada uma pesquisa de valores de mercado e um levantamento cadastral atualizado, para embasar o valor definitivo.

Mantidos os acompanhantes.

- 09705/2002

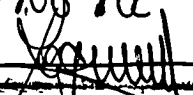
JAIR DOS ANJOS PESSOA
Diretor de Divisão Técnica
DESAP.4

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Assessora
SGM/ATL

SEGUER — , juntados — , nesta data
documentos — e papel de Informação
fabricados sob folhas — n.º 67a 83 —

Em 08 108 102


Rogério Alves
Reg. 11.084



Prefeitura do Município de São Paulo

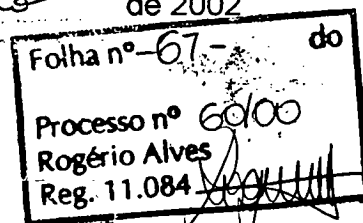
São Paulo, 19 de julho de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 438/02

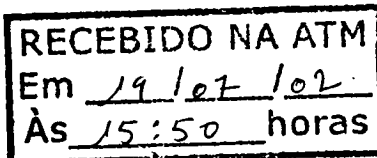
Ref. Ofício n° 18/Leg.3/0195/2002

Processo n° 1994-0.041.841-8



15 - DOCREC
15-0485/2002

Senhor Presidente



Complementando os esclarecimentos prestados por meio do Ofício ATL n° 289/02 e em atenção ao requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n° 60/2000, do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Saúde, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações oferecidas pela Secretaria de Implementação das Subprefeituras.

Valho-me do ensejo para externar meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMO/MT/BO/msmp
(Resp. 02-00)

À LEG 3
Em 5/08/02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

06/08/02
15:00h *[Signature]*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/08/2002

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 06/08/02 às ____ h

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *[Signature]*

CÓPIA

Folha nº 68- do
Processo nº 60/00
Rogério Alves
Reg. 11.084

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SUBPREFEITURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Folha de Informação n.º 124.

Do Processo n.º 1994-0.041.841-8

em: 22/05/02..(a).....

LICIA MARIA DOS SANTOS
RF: 010.224.7.00
SARGAS

INTERESSADO: SVP/PROJ

ASSUNTO: Solicita abertura de passagem para pedestre

SIS/ATOS

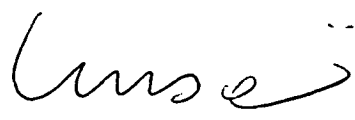
Sra. Assessora Chefe:

Segue o presente a Vossa Senhoria para
conhecimento, análise e manifestação.

Mantidos os acompanhantes.


LUIZ HEITOR DE FREITAS PANNUTI
Chefe de Gabinete
SIS

LHFP/LGS/rvr-4
22-05-08.doc


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 69	do
Processo nº 60/00	
Rogério Alves	
Reg. 11.084	

Folha de Informação nº 125

do..Processo 1994-0.041.841-8..... em 24 /05 / 02... a).....

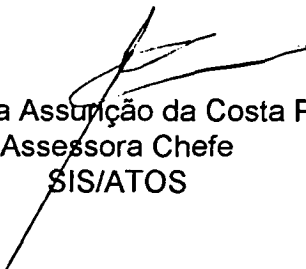
À
SIS/ATOS
Engº Paulo

EDUARDO DA SILVA
R. 644 240.000

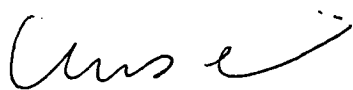
Para análise e manifestação.

Mantidos os acompanhantes.

S.P. 24/05/02


Engª Maria Assunção da Costa Pedro
Assessora Chefe
SIS/ATOS

A:\INF-0474.doc- disco 06
mol


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 70	do
Processo nº 60/00	
Rogério Alves	
Reg. 11.084	

Folha de Informação nº 126

Do Processo nº 1994-0.041.841-8...em 24 /05 / 02... a)

Atalícia M^a R. da Luz
C.A.G.I. - SAE/ATOS

SIS/ATOS

Sra. Assessora Chefe

Conforme já proposto por PROJ-G em fls 116-v, solicito encaminhar o presente à AR/VM para informar quanto aos itens 4 e 5 de fls. 113.

Para melhor visualizar a situação, seria conveniente anexar cópia do MOC, assinalando a faixa de terreno em questão e as ruas onde são instaladas as feiras mais próximas.

Mantido os acompanhantes.

S.P. 24/05/02


Engº PAULO M. GOMIDE FERREIRA
SIS/ATOS

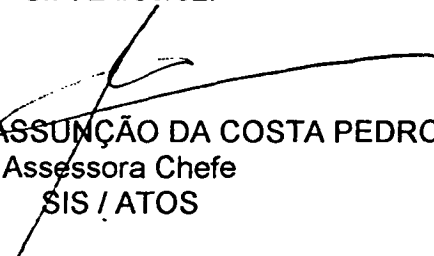
SIS/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

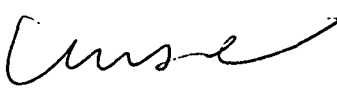
Solicito encaminhar o presente à AR/VM para atender a cota supra.

Mantido os acompanhantes.

S.P. 24/05/02.


ENGª MARIA ASSUNÇÃO DA COSTA PEDRO
Assessora Chefe
SIS / ATOS

A:\INF-0480.doc- disco 06
ram


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

Folha nº 71 - do

Processo nº 60100

Rogério Alves

Reg. 11.084

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SUBPREFEITURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Folha de Informação n.º 127.

Do Processo n.º 1994-0.041.841-8

em: 27/05/02(a)

Regina
REGINA AMÉLIA PUPIN
RF: 660.878.0.01
SARIGAS

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

ASSUNTO: Solicita abertura para passagem de pedestres.

AR-VM

Sr. Administrador:

Segue o presente a Vossa Senhoria para análise e manifestação.

Mantidos acompanhantes.

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Luiz Heitor de Freitas Pannuti
LUIZ HEITOR DE FREITAS PANNUTI
Chefe de Gabinete
SIS

LHFP/LGS/Vis
27-05-09doc

AR/VM - U. F. G.

28 MAI 2002

601285360

AR/VM - U. F. G.

28 MAI 2002

60.12.85 010

AR.VM' SOP
SE() Supervisor

Fica as providências cabíveis. PA-1988-0.000.064-1

28/05/02



LUIZ ROQUE EIGLMEIER
Administrador Regional de Vila Mariana
AR/VM

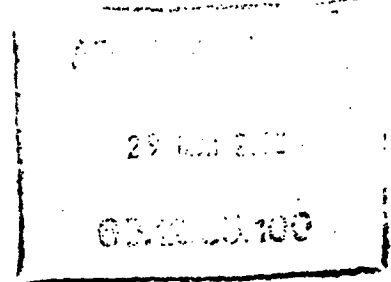
1989-0.013.497-3

1992-0.012.415-1

1992-0.028.577-5

1993-0.028.803-3

1994-0.016.400-0



128
03 06/02
Adal

Adalberto D. A. Gomes

470024

COPIA

Folha nº -72-

Processo nº 60/00
Rogério Alves
Reg. 11.084

em 29/05/02

Processo - Is 128
m 03106/02

do proc nº 1994-0.041.841-88.414

Interessado: SVP

Assunto : Viela de pedestre

Local: : Rua. Dr. Antonio Nascimento Filho

AR.VM/GAB

Srº Administrador

Com escusas pelo retorno do presente, o solicitado sob fls nº 126 por SIS/ATOS é para informar quanto aos itens 4 e 5 de fls nº 113 que são respectivamente:

- 4- Quantidade de feiras-livres existentes no bairro:

- 5- Quais as mais próximas do local?

Assim sendo, sugerimos o envio a ^{SEMA B} ~~SEMA B~~ para responder a estas informações tendo em vista que está SOP as desconhece.

Quanto á junção de cópia do MOC do local, sugerimos o envio a SUOS/CADASTRO pela competência.

A/C P.A

1998-0.000.064-1

1989-0.013.497-3

1992-0.012.415-1

1992-0.028.577-5

1993-.0028.803-3

1994-0.018.400-0

Cms e
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

S.P. 29.05.02

[Assinatura]
Engº Américo J. Suleiman Neto
Supervisor de Obras Públicas
AR.VM/SOP

devgab.doc

AP/VM-GAB.

2002

:85.010

SEMAB / Supervisão de Feiras Livres

Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente para atendimento do itens informados em cota retro, conforme solicitado pela Supervisão de Obras Públicas desta Administração Regional. Mantidos os acompanhantes.

04/junho/02



LUIZ ROQUE BLOMEIER
Administrador Regional de Vila Marlene
AR. VII

129
177



CÓPIA

Folha nº 73 do
Processo nº 60/00
Rogério Alves
Reg. 11.084

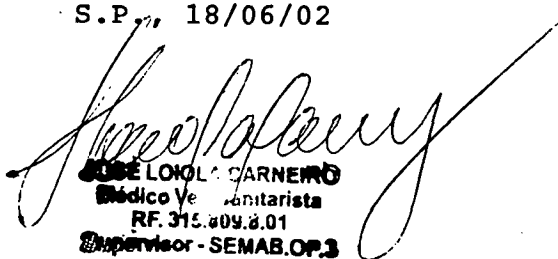
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO
SUPERVISÃO DE FEIRAS LIVRES - SEMAB OP 3**

Folha de Informação nº 129
Do processo nº 1994-0.041.841-8, Em 18/06/02 (a)

SEMAB.OP.3/Planejamento
Sr. Responsável

Para conhecimento e providências.

S.P., 18/06/02


JOSÉ LOUOL CARNEIRO
Médico Veterinário
RF. 315.809.8.01
Supervisor - SEMAB.OP.3



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

* P M S P
* S E M A B
*
* PRODAM

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

ADM.REGIONAL	30 - IPIRANGA	IP			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO
1007-3 C 4	IPIRANGA	RUA	AGOSTINHO GOMES		IPIRANGA
1009-0 C 4	VILA SAO JOSE	RUA	OLIVEIRA MELO	779	VL SAO JOSE
1015-4 C 4	JARDIM PREVIDENCIA	AV	INHAIBA		MOINHO VELHO
1014-5 C 4	CASTELO BRANCO	RUA	ASSUNGUI		VL GUMERCINDO
1065-0 C 4	JARDIM DA SAUDE	PC	BRAS GONCALVES (CONFINADA)		JD DA SAUDE
1066-9 C 4	VILA CRISTALIA	RUA	ANTONIO LAMAS	31	VL CRISTALIA
1107-0 C 4	VILA INDEPENDENCIA	RUA	CAVALEIRO FRONTINI	S/N	VL INDEPENDENCIA
1186-0 E 5	SIMBA SAFARI	RUA	ALBERTO FONTANA	S/N	JD CELESTE
1204-1 C 5	CONJ RES HELIOPOLIS	RUA	FREI BRAYNER	S/N	SACOMA
3011-2 B 3	ALTO DO IPIRANGA	RUA	XAVIER DE ALMEIDA	427	ALTO DO IPIRANGA
3023-6 C 4	VILA DAS MERCES	RUA	AMILCAR VELOSO PEDERNEIRAS	120	VL DAS MERCES
3036-8 C 4	AGUA FUNDA	RUA	MARIO SCHIOPA	175	AGUA FUNDA
3064-3 C 4	PORONGABA	RUA	MATIAS TEIXEIRA	165	BOSQUE DA SAUDE
3070-8 B 4	SANTA EULALIA	RUA	SAO SILVINO	S/N	VL STA EULALIA
3083-0 C 4	VILA ARAPUA	RUA	RIZZIERI NEGRINI	199	VL ARAPUA
4009-6 C 4	VILA MONUMENTO	RUA	GUINLE	95	VL MONUMENTO
4025-8 C 4	CERRACAO	RUA	LINO GUEDES	109	MOINHO VELHO
4027-4 C 4	SAO JOAO CLIMACO	RUA	JAPARATUBA	131	SAO JOAO CLIMACO
4053-3 C 4	SANTA ANGELA	RUA	EVOLUCAO	833	VL MORAES
4054-1 C 4	SUSSUARAMA	RUA	CINCO DE JULHO	7	VL NAIR
4055-0 C 4	VILA VERA	AV	CEL JOSE PIRES DE ANDRADE	466	VL VERA
4092-4 C 5	JARDIM LEAR	RUA	JOSE ANTONIO VALADARES	13	JD LEAR
5011-3 C 4	IPIRANGA	RUA	DR MARIO VICENTE	1715	IPIRANGA
5013-0 C 4	SACOMA	RUA	LINO COUTINHO	1046	SACOMA

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ABL

[Handwritten signature]

Folha nº 74
Processo nº 60100
Rogério Alves
Reg. 11.084
do

fls 132 em 25/6/02 Bel

* P M S P
* S E M A B
*
* PRODAM

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS
LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

FOLHA 375
DATA 14/06/2002
REL.ABO10307/C

ADM.REGIONAL 30 - IPIRANGA		IP			
NUMERO C P	NOME DA FEIRA	LOGR	NOME DO LOGRADOURO	NUMERO	BAIRRO
5020-2 C 4	AURI VERDE	RUA	AMADIS	81 VL	CARIOCA
5022-9 C 4	JAGUARI	PC	BRAS GONCALVES (CONFINADA)	308 JD	DA SAUDE
5065-2 C 4	MARIA ESTELA	PC	DR CURADO FLEURY	3 JD	MARIA ESTELA
067-9 C 3	SANTA CRUZ	RUA	JOSE COCCIUFFO	85 ALTO DO	IPIRANGA
5169-1 E 5	DURIVES	RUA	DO MUTIRAO	S/N	SACOMA
6011-9 B 4	TEREZA CRISTINA	RUA	COSTA AGUIAR	261	IPIRANGA
6016-O C 4	VILA GUMERCINDO	RUA	DOM ANTONIO ALVARENGA	S/N VL	GUMERCINDO
6044-5 C 4	VILA DOS QUARENTA	RUA	ANGATURAMA	454 VL	DAS MERCES
6049-6 C 4	VILA BANDEIRANTES	RUA	PROF RAUL PEDERNEIRAS	125 VL	CONDE DO PINHAL
6059-3 C 4	JARDIM PATENTE	AV	PATENTE	468 JD	PATENTE
6061-5 C 4	VILA OLIVIERI	RUA	CLAUDIO FERREIRA MANOEL	29 VL	OLIVIERI
6068-2 C 4	PARQUE BRISTOL	AV	JOSE CAETANO DA ROCHA	93 PQ	BRISTOL
6147-6 E 5	HELIOPOLIS	RUA	A	S/N	IPIRANGA
7023-8 C 4	SACOMA	RUA	AMERICO SAMARONE	327	SACOMA
7024-6 C 4	VILA MORAES	RUA	DIVINOPOLIS	234 VL	MORAES
7040-8 C 4	VILA NAIR	RUA	DONA LEOPOLDINA	243 VL	NAIR
7051-3 C 4	VILA CARIOCA	RUA	ALBINO DE MORAES	19 VL	CARIOCA
7079-3 C 4	JARDIM BOTUCATU	RUA	DR EUGENIO EGAS	250 JD	CLIMAX
7091-2 C 4	JARDIM TROPICAL	RUA	ENG JOSE BUENO BICALHO	11 JD	TROPICAL
7219-2 E 5	SAO SAVERIO	RUA	CANCAO DO EXILIO		SACOMA

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

CÓPIA

Folha nº - 75 - do

Processo nº 60100
Rogério Alves
Reg. 11.084

[illegible]

```
* P M S P
* S E M A B
*
* PRODAM
```

CONTROLE DE FEIRAS E MERCADOS

LOCALIZACAO DAS FEIRAS LIVRES

FOLHA 3 *
DATA 14/06/2002 *
REL.ABO10307/C 13

RESUMO DA QUANTIDADE DE FEIRAS
ADM.REGIONAL - 30 - IP

CAT	DIA DE REALIZACAO	QUANTIDADE
B	TERCA	2
	SEXTA	1
	TOTAL.....	3
C	DOMINGO	8
	TERCA	4
	QUARTA	7
	QUINTA	6
	SEXTA	6
	SABADO	6
	TOTAL.....	37
E	DOMINGO	1
	QUINTA	1
	SEXTA	1
	SABADO	1
	TOTAL.....	4
	TOTAL GERAL.....	44

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

COPY

Folha nº - 705 do
Processo nº 6010
Rogério Alves
Reg. 11.084



CÓPIA

Folha nº -77-	do
Processo nº 60/00	
Rogério Alves	
Reg. 11.084	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO
SUPERVISÃO DE FEIRAS LIVRES - SEMAB OP 3

Folha de Informação nº 134
Do processo 1994-0.041.841-8 , em 25/06/02 (a.) *Bel*

ISAQUE A. LIMA
Ag. VLM - 11.000.019
Secretaria de

SEMAB OP 3
Sr. Supervisor

Em atendimento ao solicitado, juntamos às fls. 130, xerox do mapa da região constando o local de confinamento, bem como, as feiras que funcionam no bairro e, às fls. 131 a 133, listagem da PRODAM, constando as feiras cadastradas na região da Administração Regional do Ipiranga.

Era o que tínhamos a informar.

Acompanhado dos processos nº 1992-0.028.577-5; nº 1993-0.028.033-3; nº 1988-0.000.064-9; nº 1989-0.013.497-3; nº 1992-0.012.415-1; nº 1994-0.018.400-0 e acompanhantes.

25.06.02

[Handwritten signature]
Joaquim Pereira
Secretaria de

[Handwritten signature]
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



CÓPIA

Folha nº -78-

do

Processo nº 60100
Rogério Alves
Reg. 11.084

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO
SUPERVISÃO DE FEIRAS LIVRES - SEMAB OP 3**

D O Processo Nº 1994-0.041.841-8

Folha de Informação nº 135'
Em 26/06/02 (a)

MARINETE S. DE OLIVEIRA
Reg. 646.161.8.0
SEMAB/

Adm. Reg. Vila Mariana

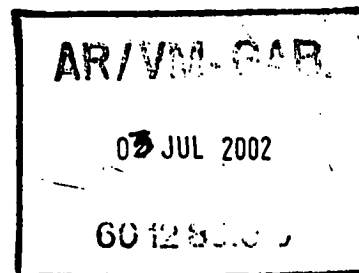
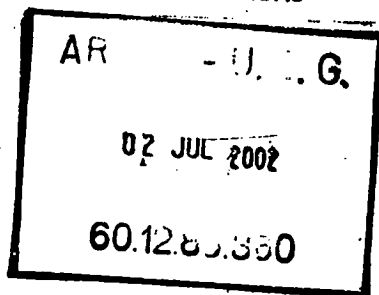
Sr. Luiz Roque Eiglmeier

Com as informações do Setor de Planejamento, retornamos o presente a V. Sa. para as providências que se fizerem necessárias.

Mantidos os acompanhantes.

26/06/02

Handwritten signature
JOSE LOICLA CARNERO
Médico Vet. Sanitarista
RF. 315.309.8.01
Supervisor - SEMAB OP.3



Handwritten signature
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

AR.VM/

SOP

SR.(a) Supervisor

Para as providências cabíveis de todos

03/07/02

LUIZ ROQUE EGLMEIER
Administrador Regional de Vila Mariana
AR/VM

AR/VM
04 JUL 2002
60.12.85.100

AR/VM/GAB

Ar. Administrador

Com a ~~maior~~ ciência das informações
prestadas, solicito o desígnio de
encaminhar a SIS/ATOS para
o devido processamento.

AR/VM-GAB.
05 JUL 2002
60.12.85.100

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

5/7/02

Américo Jorge Suleiman Neto
Supervisor de Obras Públicas
S.O.P. - AR/VM

136
Silmar
05/07/02
AR/VM



CÓPIA

Folha nº 79 do
Processo nº 6000
Rogério Alves
Reg. 11.084

Folha de Informação...136.....

Do processo.. nº 1994-0.041.841-8.....em05.../...07.../..02....a.....

Silmar S. Maranhão
O.A.G.I. - ARVM

SIS / ATOS

Sr. Assessor

Encaminhamos o presente conforme solicitado pela Supervisão de Obras Publicas.

Ac. Memorando 182/SEMAB-OP-SUDICA/88

Ofício 222/92; Ofício 171/93; Memorando 057/92; A-867/94.

PA – 1992-0.028.577-5

1993-0.028.033-3

1988-0.000.064-9

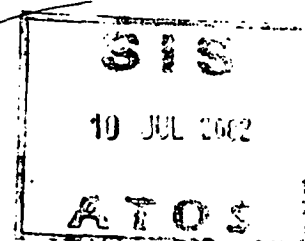
1989-0.013.497-3

1992-0.012.415-1

1994-0.018.400-0

05/07/2002

LUIZ ROQUE EIGLMEIER
Administrador Regional de Vila Mariana
AR-VM



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Eng. Paulo

Para análise do
inform. do cad. AR/UM e
maiores detalhes.

14/7/02
MARIA ASSUNÇÃO DA COSTA PEDRO
Assessora-Chefe
SIS/ATOS

SIS/ATOS

SIS/ASSESSOR CHIEF

As informações do AR/UM
complementam as informações
feitas pela Câmara Municipal
(fo. 113), sendo o presente
sem dúvida para análise

13/7/02

Eng.º Paulo Manoel Gomide Ferreira
SAR/ATOS

137
RUBEL NASCIMENTO
SIS/ATOS

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria de Implementação das Subprefeituras
Assessoria Técnica de Serviços e Obras

Folha nº 80-	do
Processo nº 60/00	
Rogério Alves	
Reg. 11.084	

Folha nº 37

Do Processo nº 1994-0.041.841-8

em 11/07/02(a)
ISABELA NASCIMENTO
SIS/ATOS

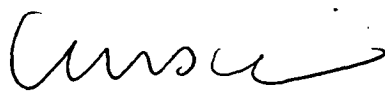
SIS/GAB
Sr. Chefe de Gabinete,

Com as informações solicitadas, proponho retornar o presente à
SGM/ATL.

Mantidos os acompanhantes.

S.P. 11/07/02

Eng^a Maria Assunção da C. Pedro
Assessora Chefe
SIS/ATOS


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

Folha nº 81	do
Processo nº 60/00	
Rogério Alves	
Reg. 11.084	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Folha de Informação nº 138.

Do Processo n.º 1994-0.041.841-8

em.15/07/02..(a)

Regina
REGINA AMÉLIA PUPIM
RF: 530.078.0.01
SARGA3

INTERESSADO: SIURB-PROJ

ASSUNTO: Obra pública

SGM/ATL

Sr. Assessor Chefe:

Segue o presente a Vossa Senhoria para
conhecimento das informações.

Mantidos os acompanhantes.

unse
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Luiz Heitor de Freitas Pannuti
LUIZ HEITOR DE FREITAS PANNUTI
Chefe de Gabinete
SIS

LHFP/LGS/rvr-4
15-07-16.doc

2002 JUL 9 11
S.G.M.-ATL

2002 JUL 9 11
S.G.M.-ATL

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

PARECER N° 16-1041/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 60/2000

Folha n° - 67, de 80 do 03
Processo n° 60/00
Rogério Alves
Reg. 11-084

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno no distrito da Saúde, desde a Rua Antenor Nascimento até o espaço livre da Quadra 201 do Setor Fiscal 046, com largura de 5 metros e extensão aproximada de 45 metros, que servirá como passagem para pedestres.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7/08/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2266/2002

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Folhas (fs. 52, 54 e 83)
publicados no DOM de 29 / 08 / 02
Folha(s) 44, coluna 01
conforme art. 82 § 1º do R.R.
Assinado: [Assinatura]

Just 366/00
Unb 1284/01
Fin 1041/02

A Leg. 3
Em, 30 / 08 / 02

[Assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG. 3
EM 30 / 08 / 2002
ÀS 10:50 h.

[Assinatura]

Sra. Rosmari,

Juntar ao presente o recurso nº 49/2002.

Em, 03.09.2002.

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Juntado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 03.09.2002.

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE 1 juntado 1 nesta caso
documento 1 a papel de informação
publicada 1 sob folha 1 nº 84
Em 03 / 09 / 02
[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

11 - REC
11-0049/2002

Folha n.º 84 do proc.
N.º 01-60 de 1900
O funcionário

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 60/00, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno destinado à abertura de passagem de pedestres, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2002.

CNSP - ATM
-30-Ago-2002-16:29-004194

A LEG 3
Em 30/08/02
Ass: [assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
DE 021 091 02
ÀS 18:37 h.

[assinatura]
ZUZU ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

À

ATM

Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências tendo em vista a interposição de recurso
ao presente projeto de lei.

Em, 03.09.2002.

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 85 a 87

Em 23/04/2009

Ass: [assinatura]

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo

RF 10940



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 82/09

LIDO E APROVADO

* 16-04-09 *

PRESIDENTE

Presidente

Folha nº 85 do Proc.

Nº 01-0060 de 2000

Maria José de Oliveira

Técnico Administrativo

RF 10.940

15 - DOCREC

15-00965/2009

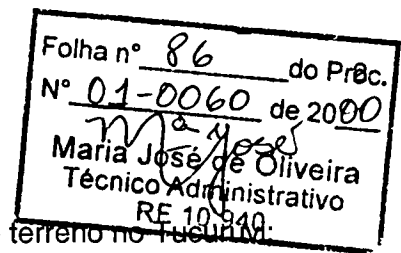
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versadas nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 526/04, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua João Vicente de Brito e a Rua Fernando Torquato, no Distrito de São Lucas;
- Projeto de Lei nº 003/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 007/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 008/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 035/95, que aprova traçado de faixa de terreno em Santo Amaro;
- Projeto de Lei nº 038/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 421/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jardim Ângela;
- Projeto de Lei nº 761/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 1018/95, que aprova traçado de faixa de terreno nos Distritos de Vila Maria e Vila Guilherme;
- Projeto de Lei nº 434/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de São Domingos;
- Projeto de Lei nº 546/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no Distrito de São Mateus;
- Projeto de Lei nº 548/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Branco do Norte e Rua Sítio D'Abadia, no Distrito da Freguesia do Ó;

Equipe de Trabalho
e Revisão

13 ABR 2009

SGP-41



- Projeto de Lei nº 815/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruí;
- Projeto de Lei nº 816/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara;
- Projeto de Lei nº 854/96, que aprova traçados de faixas de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 180/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Capela do Socorro;
- Projeto de Lei nº 479/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 746/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Sapopemba;
- Projeto de Lei nº 637/98, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 060/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Saúde;
- Projeto de Lei nº 298/00, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Parque do Carmo;
- Projeto de Lei nº 033/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
RET Diversos PLs



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 87 ✓
do processo n.º 01-0060 de 2000 23/04/2009 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 85 e 86 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2

EM 28/04/09

AS 16:20

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei.

28/04/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

28/04/09


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de
informação
rubricada 1 sob folhas 01 n° 88190
Em 14/05/2009

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 88 do processo

nº 01-60 de 2000

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

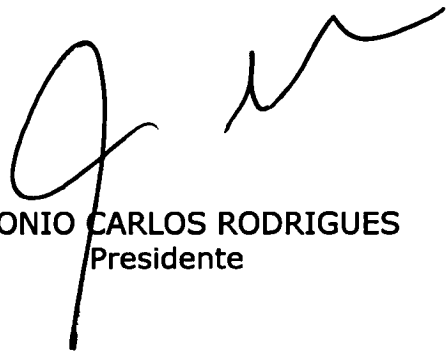
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01415/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 60/00, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito da Saúde, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0965/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rc
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 90

do processo nº 01-0060 / 2000

14 / 05 / 2009

(a.....)

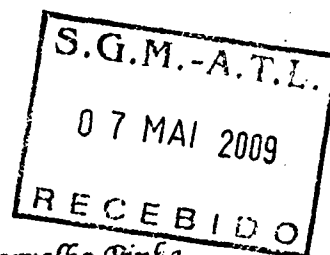
ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Folha nº 89 do processo
nº 01-60 de 2000

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Felipe Carvalho Pinha
P. 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1415, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 60/00, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado como DOCREC 15-0965/09.

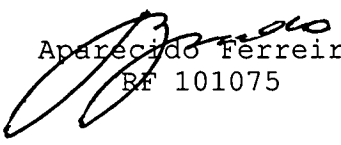
[Handwritten wavy line]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 91 26.05.09
Aparecida Pereira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 91
do processo 01-60 de 2000 26/05/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 91 fls.
Arquivado em 26/05/2009
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075